

Proc. Administrativo 2.670/2025

De: Antonio P. - SIMA

Para: SEPGP-CCCL - Coordenação da Central de Compras e Licitações

Data: 05/08/2025 às 11:05:57

Setores (CC):

SEPGP-CCCL

Setores envolvidos:

SIMA, SEPGP-CCCL

Autorização para abertura de processo licitatório por dispensa em razão do valor

Prezado Jônata, bom dia!

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste autorizar a abertura de processo licitatório por dispensa em razão do valor, objetivando a aquisição de bancos de praça confeccionados em madeira e concreto, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme informações em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Santa Cruz do Capibaribe vem, por meio deste, apresentar a justificativa para a realização de processo licitatório visando a aquisição de bancos de praças confeccionados em madeira e concreto, destinados à instalação, reposição e manutenção de mobiliário urbano em áreas públicas da cidade.

A constante urbanização do município e a crescente demanda por espaços públicos de convivência requerem investimentos contínuos na estruturação, revitalização e ampliação de praças, parques, canteiros centrais e demais áreas de lazer. O mobiliário urbano, especialmente os bancos, desempenha papel essencial na promoção da acessibilidade, conforto, lazer e integração social da população.

A escolha por bancos confeccionados em madeira e concreto justifica-se pela sua durabilidade, resistência às dintempéries, baixo custo de manutenção e boa integração estética com os espaços urbanos. Além disso, este tipo maior segurança e estabilidade, sendo indicado para áreas de uso público intensivo.

Portanto, a presente contratação é essencial para atender as demandas da população, melhorar a qualidade dos Portanto, a presente contratação é essencial para atender as demandas da população, melhorar a qualidade dospessaços públicos, fortalecer o uso coletivo e sustentável do ambiente urbano e garantir a preservação e manutenção de adequada da infraestrutura instalada.

Atenciosamente,

Antonio Marcelo Cumaru Pereira

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA

Anexos:
CARUARU_CIMENTO_STA_CRUZ.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/869A-BF74-EA58-8D85 e informe o código 869A-BF74-EA58-8D85